



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

Edital Interno 01/2025

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR LOCAL, DO PROGRAMA PARFOR -EQUIDADE UFBA, PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, abre **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Coordenador Local, por tempo determinado, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Ciências da Natureza**, em conformidade com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR Equidade) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES), em Parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), com o Ministério da Educação (MEC), com a Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC/BA), visando à ampliação e à interiorização da oferta de ensino superior público e gratuito e mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na íntegra na Faculdade de Educação e no seu endereço <https://www.faced.ufba.br/>.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1. O presente processo tem por objetivo a seleção simplificada de candidatos para a função de Coordenador Local, por tempo determinado, na condição de bolsista, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Ciências da Natureza, na modalidade presencial, modular, em regime de alternância universitária, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior, além das normativas da Universidade Federal da Bahia (UFBA) para os cursos de graduação em licenciaturas.

1.2. Será ofertada **1 (uma) vaga para Coordenador Local** para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Habilitação em Ciências da Natureza.

1.3. Além da vaga ofertada, será formado um cadastro reserva para futuras oportunidades no cargo de Coordenador Local.

1.4. Requisitos:

- a) Ser docente efetivo ativo da UFBA ou da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
- b) Não estar afastado para cumprimento de qualquer modalidade de licença;
- c) Não exercer cargo administrativo na UFBA;
- d) Possuir Licenciatura com Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas correlatas;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

- e) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério superior;
- f) Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente em programas de formação de professores;
- g) Possuir experiência em docência em disciplina de curso de licenciatura ou em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- h) Possuir experiência em Educação do Campo;
- i) Todos os requisitos descritos devem ser devidamente comprovados, conforme Barema **(Anexo Complementar 2)**.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer o conteúdo deste Edital quanto aos requisitos exigidos para preenchimento da vaga e conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste, além de acompanhar no endereço eletrônico <https://www.faced.ufba.br/>, as eventuais alterações referentes a esse processo seletivo simplificado.

1.6. A FACED/UFBA não se responsabilizará pelo envio de mensagens eletrônicas ou de quaisquer outra forma de comunicação direta, devendo o candidato acompanhar, através do endereço eletrônico as etapas do processo seletivo para Coordenador Local do PARFOR\_Equidade para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Habilitação em Ciências da Natureza.

## 2. Da Concessão de bolsas

2.1. O candidato aprovado no processo seletivo receberá uma bolsa de 1 (uma) cota mensal para atuação como Coordenador Local no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza, PARFOR EQUIDADE UFBA, no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Edital 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR Equidade.

2.2. A concessão das bolsas fica condicionada ao fornecimento periódico de informações à Coordenação do Curso, conforme prazos informados pela CAPES.

2.3. O bolsista deve firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico da CAPES.

2.4. A participação no PARFOR EQUIDADE na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

2.5. O bolsista não poderá alegar desconhecimento das normas deste edital para justificar a realização de atividades não autorizadas ou não condizentes com os objetivos do Programa.

2.6. As bolsas serão pagas pela CAPES diretamente ao beneficiário, mediante depósito mensal em conta de titularidade do bolsista.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

2.7. O bolsista que exercer mais de uma função no programa fará jus a apenas uma modalidade de bolsa e não poderá acumular bolsa de outro Programa, conforme dispõe a Portaria Capes nº 220/2021

### 3. Da Comissão Examinadora

3.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela **Comissão Examinadora**, designada pela Diretoria da Faculdade de Educação UFBA);

3.2. A Comissão Examinadora será constituída por três docentes da UFBA, de titulação igual ou superior à exigida para o Coordenador Local, com previsão de suplentes.

### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas conforme períodos disponibilizados no Anexo Complementar 1- Cronograma.

4.2. Não haverá taxa de inscrição para este Processo Seletivo simplificado.

4.3. O candidato deverá enviar mensagem para o correio eletrônico **ledocparfor2023ufba@gmail.com**, indicando no campo assunto “Inscrição Processo Seletivo Coordenador Local – Edital 01/2025”, e anexar os documentos listados, **em ordem**, conforme Anexo Complementar 1, em formato PDF. Não serão aceitas inscrições via postal.

4.4. Caso o candidato envie mais de um email, será considerado, para fins de inscrição, o que estiver com data mais próxima.

### 5. Das atribuições do Coordenador Local

5.1. O Candidato à vaga de Coordenador Local do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza, além de possuir os requisitos mínimos descritos no tópico 1.3 deste Edital, deverá atuar na função, em contratação imediata após divulgação do resultado deste processo seletivo, ciente das atribuições descritas a seguir:

- a) ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para dedicação ao curso;
- b) auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;
- c) manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas e administrativas relacionadas ao curso;
- d) auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos alunos;
- e) apoiar os coordenadores de curso no acompanhamento e na supervisão das atividades dos formadores que atuam no curso;
- f) auxiliar os Coordenadores de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- g) manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

- h) participar, quando convocado pela IES ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE. I - auxiliar, no que couber, o Coordenador de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional no desenvolvimento de suas atribuições;
- i) manter os Coordenadores de Curso informados sobre as questões acadêmicas administrativas do curso;
- j) auxiliar os Coordenadores de Curso no registro e acompanhamento acadêmico dos alunos do curso;
- k) apoiar os coordenadores de curso no acompanhamento e na supervisão das atividades dos formadores que atuam no curso;
- l) auxiliar os Coordenadores de Curso, o Coordenador Adjunto Equidade e o Coordenador Institucional na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES, zelando para que sejam cumpridas por todos os envolvidos na implementação do Programa na IES; e
- n) participar, quando convocado pela IES ou pela CAPES, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao PARFOR EQUIDADE.

### 5. Do Processo Seletivo

5.2. O processo seletivo simplificado será composto pelas etapas de análise do **Curriculum Lattes** e da realização de **Entrevista**, conforme Baremas disponibilizados no **Anexo Complementar 2** deste Edital.

5.3. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, iniciando a partir da data de publicação do resultado final do deste Processo Seletivo, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Institucional do PARFOR/Equidade e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Habilitação em Ciências da Natureza.

### 6. Da Realização das Etapas

6.1. O Processo Seletivo Simplificado está organizado em duas etapas: **Currículo Lattes com documentação** e **entrevista** com duração de 20 minutos cada, conforme orientação dos Baremas 1 e 2 (**Anexos complementar 2**), realizada por membros da Comissão de Seleção deste Processo Seletivo Simplificado.

6.2. Enviar para o e-mail **ledocparfor2023ufba@gmail.com** os seguintes documentos:

- a) Link do Currículo Lattes, no corpo do e-mail;
- b) Diploma de graduação e diploma de maior titulação preferencialmente na área do curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados);
- c) Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Anexo 02, Quadro 02 (escaneados);
- d) Documento de Identificação oficial com foto (escaneado);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site:  
[www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

- e) Comprovante de residência (escaneado);
- f) Comprovante de vínculo

### 7. Da Homologação do Resultado e Recursos

- 7.1. A homologação dos inscritos e interposição de recursos do Processo Seletivo simplificado, será publicada na página <https://www.faced.ufba.br/>, conforme Anexo Complementar 1 – Cronograma.
- 7.2. O resultado final do processo seletivo simplificado consiste na publicação da lista com **a soma** da pontuação obtida pelo **Currículo Lattes com documentação (40 pontos) e pela entrevista (60 pontos)**, totalizando máximo de **100 pontos**.
- 7.3. O prazo para interposição de recursos do Processo Seletivo Simplificado estará disponível no Portal <https://www.faced.ufba.br/>, conforme datas disponíveis no Cronograma (Anexo Complementar 1)
- 7.4. A publicação do resultado final dos candidatos à vaga, de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente, estará disponível no Portal <https://www.faced.ufba.br/>.

### 8. Das Disposições Gerais

- 8.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado para Coordenador Local do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Ciências da Natureza implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas por este Edital.
- 8.2. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, o candidato aprovado será convocado imediatamente para exercer suas atividades no curso.
- 8.3. O candidato aprovado será convocado por telefone e/ou email fornecidos pelo candidato, indicando dia e horário para comparecimento à FACED/UFBA.
- 8.4. O não comparecimento do candidato resultará na desistência da vaga e convocação dos demais classificados em lista, de acordo com o item 7.
- 8.5. Sendo a função de Coordenador Local definida por tempo determinado, esta será extinta após término das atividades do curso de Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Ciências da Natureza, que tem prazo de conclusão previsto para julho do ano de 2028.

Salvador, 04 de Fevereiro de 2025  
Direção da Faculdade de Educação/UFBA

Nanci Helena Rebouças Franco  
Faculdade de Educação - UFBA  
DIRETORA  
Matrícula SIAPE: 2585621



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site:  
www.faced.ufba.br/ – E-mail: edcdep@ufba.br – Telefones: 3283-7204/7230/7252

### ANEXO COMPLEMENTAR 1

#### CRONOGRAMA

| DATA                                                                                                                                                           | ATIVIDADE           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Publicação da chamada                                                                                                                                          | 07/02/2025          |
| Período de inscrições                                                                                                                                          | 17/ 02 a 17/03/2025 |
| Divulgação da homologação das inscrições                                                                                                                       | 19/03/2025          |
| Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, via e-mail<br><a href="mailto:ledocparfor2023ufba@gmail.com">ledocparfor2023ufba@gmail.com</a>    | 20/03/2025          |
| Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição Divulgação do resultado do processo seletivo                                          | 24/03/2025          |
| Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo via e-mail:<br><a href="mailto:ledocparfor2023ufba@gmail.com">ledocparfor2023ufba@gmail.com</a> | 25/03/2025          |
| Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo                                                                                    | 26/03/2025          |
| Resultado final da seleção                                                                                                                                     | 27/03/2025          |



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Campus Universitário do Canela – Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela – CEP: 40110-904 – Salvador/BA Site: [www.faced.ufba.br/](http://www.faced.ufba.br/) – E-mail: [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br) – Telefones: 3283-7204/7230/7252

## ANEXO COMPLEMENTAR 2

## Barema 1 – Itens para pontuação da análise curricular

| Item                                                                                  | Quantidade Máxima por atividade | Valor Unitário | Pontuação Unitário | Pontuação Unitário | Valor atingido |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|----------------|
| Doutorado em Educação ou áreas correlatas                                             | 1                               | 6              | 6                  |                    |                |
| Mestrado em Educação ou áreas correlatas                                              | 1                               | 4              | 4                  |                    |                |
| Experiência em programas de formação de professores (acima de 1 ano)                  | 3                               | 4              | 12                 |                    |                |
| Alinhamento à concepção das Pedagogias Críticas, conforme Projeto Pedagógico do Curso | 2                               | 3              | 6                  |                    |                |
| Gestão de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)                                      | 2                               | 3              | 6                  |                    |                |
| Experiência em Educação do Campo                                                      | 2                               | 3              | 6                  |                    |                |
| <b>Total</b>                                                                          |                                 |                | <b>40</b>          |                    |                |

## Barema 2 – Itens para pontuação da entrevista

| Item                                                                                   | Valor atingido |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Justificativa do interesse de atuação como coordenador local do curso.                 | 10             |
| Trajetória acadêmica e profissional na área de formação docente.                       | 10             |
| Alinhamento à concepção das Pedagogias Críticas, conforme Projeto Pedagógico do Curso. | 20             |
| Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso.                                      | 5              |
| Experiência em Educação do Campo.                                                      | 15             |
| <b>Total</b>                                                                           | <b>60</b>      |

| Itens                      | Pontuação Máxima |
|----------------------------|------------------|
| Total: Barema 1 + Barema 2 | 100              |